



PORTARIA Nº 08220823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA A BOLSISTA DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIAS COLABORADOR ao(a) bolsista do Programa Criança Feliz **LUANA BELO SILVA**, brasileira, visitador social, inscrita no CPF nº 071.***.**3-40, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 24 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Barbalha, Estado do Ceará, para participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006, bem como Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal